



Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº. 065/2019

A Prefeita do Município do Surubim Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10º, da Lei Municipal 035/2009, que cria a Junta Administrativa de Recursos de Infração – Jari no Município de Surubim;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 020/2009, que aprova o regimento interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI no Município de Surubim;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR os componentes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI:

TITULAR

ROBERTO EDUARDO DO NASCIMENTO, portador do CPF nº. 056.769.494-14

LUIZ MARQUES DA SILVA, portador do CPF nº 123.366.534-00

NELINHO GERSON DA SILVA, portador do CPF nº 026.200.294-90

SUPLENTE

MARCELO SILVA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº. 056.769.494-14

JOSÉ CARLOS VIEIRA DE FARIAS, portador do CPF nº 631.460.394-53

NIELTON MARCOS SILVA DOS SANTOS, portador do CPF nº 065.549.934-28



Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM
Gabinete da Prefeita

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município do Surubim/PE, em 20 de fevereiro de 2019.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS

Prefeita

Publicado

Em 20 / 02 / 2019

Nadja
Nadja de Souza Arruda Silva
Diretor de Recursos Humanos
Matricula 2792
Prefeitura Municipal de Surubim